

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 30ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Luís Roberto de Jesus e Abeilard Goulart de Souza Filho. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia** solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Assunto:** Projeto de lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Cria cargos efetivos na estrutura do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Márcio Pinto. A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 19/06/12. (aa) Silas Cabral, Márcio Alfredo de Souza Pinto, Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** a Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 19/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem: Assunto:** Projeto de lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre criação e alteração de dispositivos da Lei nº 2.793/09 e dá outras providências. Relator: Ver. Roberto Lúcio. A Comissão de Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 19/06/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão. Em 19/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura: Assunto:** Projeto de lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Cria cargos efetivos na estrutura do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das

Comissões, 19/06/12. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão. Em 19/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.